



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em 26/08/2014

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

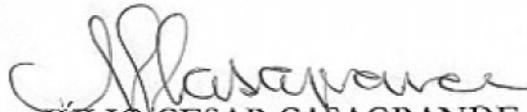
JÚLIO CESAR CASAGRANDE, vereador, vem, à h. presença de Vossas
Excelências, apresentar

Emenda nº 02
ao Projeto de Lei nº 33/2014,

de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º O Projeto de Lei nº 033, de 29 de maio de 2014, de iniciativa do
Poder Executivo Municipal, passa a tramitar acrescido dos anexos e demonstrativos
que acompanham esta emenda.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.


JÚLIO CESAR CASAGRANDE
Vereador



Câmara Municipal de Castelo Espírito Santo

JUSTIFICATIVA À EMENDA:

Nobres Colegas:

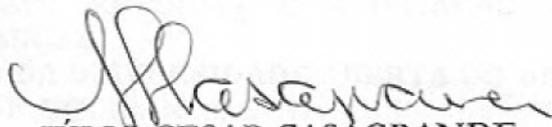
Tomamos a iniciativa de apresentar a presente emenda, que inclui anexos e demonstrativos ao Projeto de Lei nº 033, de 29 de maio de 2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A referida emenda inclui anexos e demonstrativos novos ao presente projeto, bem como modifica outros que já estão incluídos no projeto.

A emenda, e seus respectivos anexos e demonstrativos, é uma solicitação do Poder Executivo Municipal, autor do projeto, que enviou esses documentos para inclusão/alteração, na forma de mensagem.

No entanto, como o artigo 134, §5º, da Lei Orgânica do Município de Castelo só admite mensagens para as partes da proposição que ainda não tenham sido iniciadas a votação pelas Comissões, e considerando que algumas das alterações propostas versam sobre partes já deliberadas pelas Comissões e até mesmo pelo Plenário, entendemos por bem acolher a mensagem, motivo pelo qual encampamos a presente solicitação, apresentando-a na forma de emenda parlamentar, nos mesmos termos já apresentados pelo autor do projeto, esperando a costumeira acolhida dos nobres Edis em mais essa iniciativa.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.


JÚLIO CESAR CASAGRANDE
Vereador